

DECRETO Nº 1.982 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece datas de vencimento dos Tributos Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O vencimento do IPTU será: 1ª parcela ou parcela única, no dia 13 de agosto de 2018, com desconto na parcela única de 10% (dez por cento); 2ª parcela, dia 13 de setembro de 2018 e 3ª parcela em 15 de outubro de 2018.

Art. 2.º A taxa de licença e localização para comércio, indústria e prestação de serviços, juntamente com o ISSQN para autônomos, será cobrado em 02 parcelas, sendo que o vencimento das parcelas será de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a contar da data da notificação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração